



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 163/2021,
de 23 de junho de 2021.

**“Abertura de Créditos Adicionais
Suplementares no Orçamento
2021”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.027/21, de 23 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 84.165,00 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	5.000,00

- II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	15.000,00

- III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.182.0401.2.162	Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	3.000,00

- IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1501.2.103	Manutenção de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	13.665,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	15.000,00

- V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.2.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

		Públicos	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	24.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.009	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	4.000,00

- II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.2.155	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	0001	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	8.000,00

- III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2702.2.157	Participação, Apoio e Realização nos Eventos Municipais		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	0001	5.000,00

- IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.2.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	14.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	20.000,00

- V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.2.107	Manutenção da Malha Viária		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.115,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	5.000,00

- VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.2.110	Sinalização Horizontal e Vertical de Vias		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

	Urbanas		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	2.500,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
17.512.1507.1.112	Implantação de Redes de Esgotos Pluviais		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00

VIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
17.512.1506.1.115	Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	1.550,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.007/2020, de 17 de novembro de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 23 de junho de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração